



EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAMIRIM/RN

Maria Valdenôra Silva de Aquino¹
Águida Dionísio Benevides de Paiva Figueira²
Pedro Gomes da Silva³

INTRODUÇÃO

A rede municipal de educação do município de Parnamirim/RN, possui 67 (sessenta e sete) unidades de ensino, sendo 23 (vinte e três) unidades com Educação Infantil e 44 (quarenta e quatro) unidades com Ensino Fundamental anos Iniciais e Finais. Dessas, 7 (sete) oferecem ainda, a modalidade de ensino EJA (Educação de Jovens e Adultos) no turno noturno. Este ano, a rede apresenta uma matrícula de vinte e cinco mil, seiscentos e um (25.601) alunos. Desse quantitativo, seiscentos e cinquenta e seis (656) estudantes são público-alvo da educação especial, apresentando laudo com diferentes deficiências, altas habilidades/superdotação, autismo infantil, cegueira, deficiência auditiva, deficiência intelectual, deficiências múltiplas, paralisia cerebral, síndromes de Turner, surdos e baixa visão.

Para oferecer assistência às demandas deste público e efetivar o processo de inclusão, o Setor de Educação Especial, junto a Coordenadoria Técnico Pedagógica da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Parnamirim – RN. SEMEC, está estruturada da seguinte forma: conta-se com 24 salas de recursos multifuncionais (SRMs), organizadas por polos, visando atender a toda rede; cada polo atende a duas ou três escolas circunvizinhas, com um professor em cada turno. A Sala de Recurso Multifuncional é um espaço físico com mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos, acessibilidade e equipamentos específicos, onde é realizado o AEE (Atendimento Educacional Especializado)

¹ Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim-RN na modalidade Educação Especial. Pedagoga, especialista em Psicopedagogia, especialista em Psicomotricidade e Mestranda em ciências da Educação. ceps01@hotmail.com

² Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim-RN na modalidade Educação Especial. Pedagoga, especialista em Psicopedagogia e Mestra em Educação. aguida_dionizio@hotmail.com

³ Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim-RN na modalidade Educação Especial. Pedagogo e Mestre em Educação. silvapedrogomes2010@gmail.com



para estudantes da rede pública da Educação Especial, matriculados na escola regular, no contraturno, com horário agendado, geralmente dois dias por semana, sendo encontros de 50 minutos. Este atendimento é ministrado pelo profissional com formação em pedagogia, especialização em AEE e /ou especialização em Psicopedagogia.

Contamos também com um profissional de apoio, em cada unidade de ensino. Trata-se de um profissional concursado com 40 horas, de nível médio para atender os alunos público-alvo da Educação Especial que necessitam de assistência para locomoção, alimentação, segurança e higiene. E para auxiliar o professor na sala regular, com as questões pedagógicas, é feito um contrato com estagiários, sendo estes alunos do 4º período, dos cursos de Graduação em licenciaturas.

Para o atendimento às necessidades dos estudantes surdos, temos o profissional intérprete de Libras que deve ter qualificação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), para atuar em sala de aula regular, junto ao estudante na tradução dos conteúdos e do que se fizer necessário; e o Instrutor de Libras, profissional também com qualificação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), para atuar com o estudante com deficiência auditiva/surdez, desenvolvendo suas funções no contraturno do aluno. Desta forma, tanto para os alunos quanto para toda comunidade escolar que desejar aprender Libras, este atendimento é realizado no NAS (Núcleo de assistência ao aluno surdo), auxiliando no processo de alfabetização e aperfeiçoamento da LIBRAS, que atualmente funciona dentro de uma das unidades de ensino da rede, no centro da cidade, de forma que todos os alunos surdos e seus familiares, tenham fácil acesso.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

O Plano de Trabalho Anual (PTA), do Setor de Educação Especial, foi traçado por compreendemos a importância de vislumbrar metas a serem alcançadas ao longo do ano letivo de 2022, na perspectiva de atender aos estudantes que com necessidades educacionais especiais de maneira mais efetiva e consolidar o processo de inclusão na rede municipal de ensino de Parnamirim. Nessa perspectiva, sentimos a necessidade de elaborar uma proposta de ações a serem desenvolvidas, tomando como base a avaliação das ações promovidas anteriormente e às necessidades observadas pela equipe técnica pedagógica da Educação Especial, bem como as apresentadas pelos profissionais envolvidos, através da escuta da comunidade escolar: os professores da sala regular, professores das SRMs, coordenadores, gestores e familiares, em diferentes momentos ao longo do ano.



Diante disso, temos como principal objetivo: Proporcionar momentos de estudo e reflexão sobre as ações primordiais que constituirão de forma significativa para o processo de inclusão tão necessária se efetivar. Assim são realizados encontros quinzenais com os professores que trabalham nas SRMs, palestras com temas de acordo com a necessidade, partilhar os fazeres e fortalecendo a rede colaborativa, visita in loco, a cada polo, uma vez por mês, para compreender a dinâmica do trabalho desenvolvido em cada unidade de ensino, encontro com os profissionais de apoio, por ser um profissional novo no contexto da educação, prioritariamente para atender o público-alvo da Educação Especial, considerando que estes, na sua maioria, não são profissionais a cada grupo que são convocados, é feito um encontro para apresentar a rede municipal de educação de Parnamirim-RN, as diferentes deficiências que se apresentam nos alunos matriculados na rede e orientações gerais julga-se necessário e conduzir da melhor maneira seus fazeres junto a comunidade escolar na qual estão inseridos e para os estagiários, é oferecido oficinas e orientações para o trabalho, que precisam trabalhar junto com os professores da sala de aula regular, colaborando em todos os fazeres oferecidos para os alunos da turma de forma a contribuir com a inclusão do aluno público -alvo da Educação Especial. Entre as metas traçadas, também está contemplando, o Setembro Azul, alusivo a pessoa surda e o Setembro Verde, alusivo a pessoa com deficiência, onde são promovidas palestras, visando proporcionar momentos de reflexão sobre as ações que julgamos primordiais para contribuir com o processo de inclusão; as informações em folders sobre as deficiências com maior número de matrículas, na rede municipal de Parnamirim, no caso do TEA, (Transtorno do espectro do autismo), TDAH, (Transtorno do déficit de atenção e Hiperatividade) e deficiência intelectual; Informativo sobre todos os serviços oferecidos pela SEMEC, para contribuir com o processo de inclusão envolvendo toda comunidade escolar que constituirão de forma significativa para o processo de inclusão tão importante e necessária.

REFERENCIAL TEÓRICO

Todo trabalho que está sendo desenvolvido na perspectiva de se efetivar a inclusão, está pautado nos documentos oficiais, tais como: a BNCC, (Base Nacional Comum Curricular), LBI (Lei Brasileira de Inclusão) e a Resolução nº 01/2017- CME/1ª CA, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para o atendimento educacional especializado, na Educação Básica, do município de Parnamirim/RN.



Quando fazemos a leitura das dez competências gerais da educação básica que estão descritas na BNCC, é possível compreendermos como o processo de inclusão está respaldado em uma proposta de educação para todos. Refletir sobre o sujeito com suas possibilidades e limites, sobre uma educação que valorize as diferentes manifestações artísticas, as diferentes linguagens, a diversidade de saberes e vivências culturais, são aspectos estritamente necessários para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Concordamos ainda com o que ressalta a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) no Art. 28 – II: *aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;* Utilizamos ainda a Resolução nº 01/2017- CME/1ª CA, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para o atendimento educacional especializado, na Educação Básica, do município de Parnamirim/RN.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Estamos em pleno processo de aplicação das ações propostas no PTA para 2022, numa constante reflexão. Todas as atividades aplicadas foram bem acolhidas pelo grupo assistido e o retorno tem possibilitado provocações de novas atitudes, gerando falas e ações positivas e incentivadoras, dos professores das SRMs, profissionais de apoio, dos instrutores e intérpretes de Libras, bem como dos pais de alguns alunos. Portanto, temos a convicção que apresentaremos belos resultados em momento oportuno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar das dificuldades com a pandemia do Covid-19, que trouxe muitos desafios, de encontrar caminhos para melhor atender nossos alunos público-alvo da educação especial principalmente os que necessitam de assistência individual, e de materiais concretos para melhor compreender e realizar algumas atividades. ainda estamos nos articulando entre o presencial e o on-line, podemos perceber que tudo que foi planejado e que já conseguimos realizar até hoje tem sido bom, numa reflexão constante para juntos realizar as atividades propostas, sobretudo o tema mais estudado: *adequação curricular*, tem sido um dos maiores desafios, considerando que cada aluno é único e que para atender as especificidades de cada aluno, o professor da sala de aula regular precisa conhecer os alunos e planejar em parceria com



o profissional da SRM e a coordenação, fazendo uma rede colaborativa e compreender que não é mais possível trabalhar isoladamente, e juntos vamos construindo o processo da educação inclusiva na rede municipal de Parnamirim.

Nesse sentido, as informações em folders sobre as deficiências com maior número de matrículas, na rede municipal de Parnamirim, no caso do TEA, (Transtorno do espectro do autismo), TDAH, (Transtorno do déficit de atenção e Hiperatividade) e deficiência intelectual, informativo sobre todos os serviços oferecidos pela SEMEC, que circulam em toda comunidade escolar, e com a escuta ativa, dentre as demais ações realizadas e mencionadas neste trabalho, vamos nos colocando como parte integrante da rede colaborativa que nos permite contribuir com a construção da inclusão que desejamos. Percebe-se que ainda temos um longo caminho a percorrer para alcançarmos. Porém entendemos e acreditamos que estamos no caminho necessário para atender nosso objetivo primordial, que é contemplar todos os nossos alunos oferecendo educação de qualidade, e efetivar o processo de inclusão na rede municipal de educação de Parnamirim/RN.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

RESOLUÇÃO Nº 01/2017- CME/1ª CA -**Diretrizes e procedimentos para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, na modalidade de Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino Público e Privado de Educação Infantil de Parnamirim/ RN**. Ano VIII – Diário Oficial Nº 2258 – Parnamirim, RN, 05 de abril de 2017.